

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N°. 4.562/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE MÉDICO PLANTONISTA - WAGNER TOLEDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N. 1.117/PMMA/2.012, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeado o Senhor WAGNER TOLEDO DA SILVA, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 959604 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 045.182.265-00, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo em Comissão de MÉDICO PLANTONISTA 25 HORAS SEMANAIS, em 01 de junho de 2.019, com atribuições em Lei específica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeado, será a constante da Lei nº. 1.117/PMMA/2.012.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.560/PMMA/2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo há 01 de junho de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/06/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.